



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 125/13

Processo n.º: 411 – PE 156/13

Assunto: Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 156/2013, oriundo do Poder Executivo, visa alterar a Lei nº 5.115/09, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Segundo consta na mensagem justificativa, tal alteração atende a nova visão da Contabilidade Pública, focada no Patrimônio, que em parte já vem sendo aplicada na Contabilidade do Município, buscando atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; tais como a reavaliação dos bens móveis e imóveis, a depreciação dos bens, entre outros procedimentos exigidos.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de dezembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos E. de Mello

Ver. Joacir Menezes